

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, NAHIM ADAS NETO, Assessor do Departamento Financeiro, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **CLEBER DE OLIVEIRA MATA**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS - 1º QUADRIMESTRE 2024.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, a apresentação da Execução Orçamentária da Companhia referente ao período compreendido entre janeiro e abril de 2024 – 1º Quadrimestre, divididos em **Arrecadação Total** por Fonte de Recursos e por Natureza da Receita; e **Demonstrativo das Despesas Correntes e de Capital – LOA 2024**: Dotação Inicial e Atualizada; Saldo Empenhado, Liquidado e Pago; e Restos a Pagar Pagos. O Sr. Nahim Adas Neto, Assessor do Departamento Financeiro, realizou a apresentação detalhando os pontos importantes e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros, abordando a execução da receita, despesa e restos a pagar sob a ótica da Contabilidade Pública. Abordando, em resumo: **a) Receitas**: Na Receita Orçamentária temos uma previsão inicial bruta de aproximadamente R\$ 24 mi (vinte e quatro milhões de reais) e receita realizada líquida no valor de aproximadamente R\$ 9 mi (nove milhões de reais). No detalhamento por espécie os valores mais expressivos encontram-se classificados nas Outras Receitas – Não Classificadas Anteriormente, com previsão inicial de receita bruta de aproximadamente 16 mi (dezesseis milhões de reais) e receita líquida realizada no período de aproximadamente 7.6 mi (sete milhões e seiscentos mil reais). Ainda, apresentou quadro por Fonte de Recursos com valores previstos e arrecadados. **b) Despesas**: Apresentou planilha da execução orçamentária das despesas referentes ao primeiro quadrimestre, com os valores do Orçamento Atualizado e Realizado dividido em Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes; e Despesas de Capital: Investimento e Amortização da Dívida. Ainda, apresentou quadro do Orçamento Inicial e Atualizado e Despesa Empenhada, Liquidada e Paga, bem como dos Restos a Pagar Pagos. Justificativa: Para ciência e acompanhamento dos Conselheiros Fiscais.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento da Execução Orçamentária e financeira das receitas e despesas da Companhia referente ao período compreendido entre janeiro e abril de 2024 – 1º Quadrimestre, nos termos acima evidenciados.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal

CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS
Membro do Conselho Fiscal

NAHIM ADAS NETO
Assessor Financeiro

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROCOLO



Documento: **2024_CF_ATA_108_DE_20_05_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 21/06/2024 11:51, **Cleber de Oliveira Mata** em 21/06/2024 12:53, **Paulo de Castro Campos** em 21/06/2024 15:04, **Cristiano Meneghetti Ribas** em 24/06/2024 15:01, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 24/06/2024 16:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Nahim Adas Neto (XXX.931.169-XX)** em 24/06/2024 10:00 Local: COHAPAR/DEFI/ORCAMENTO.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Camila de Lima Pissuto** em: 21/06/2024 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed6ad15d677291e11ead32c03f49f8fc.